LEI Nº 2497-A

Projeto de Lei nº 215/10
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Infante Dom Henrique, pela UNESP, para a realização do evento "Bio na Rua".
Proc. nº 49150/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Infante Dom Henrique, pela UNESP – Universidade Estadual Paulista, no dia 16 de outubro de 2010, no período das 13 às 19 horas, para a realização do evento "Bio na Rua", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de outubro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/10/10
no Jornal Diretrizes
Proc. 29/10/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008